



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 3. 992, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 492.867,57 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º

Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul, a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual 3.975 de 24 de dezembro de 2020, no que se refere ao órgão 07- Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 492.867,57 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08 243 0015 CRIANÇA FELIZ	
08 243 0015 2 012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (60532)	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV TERC P/FÍSICA (60533)	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV TERC P/JURÍDICA (60534)	R\$ 7.933,37
4.4.90.52.00.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (60990)	R\$ 5.000,00
1036 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
<u>SUBTOTAL DA ABERTURA SUPLEMENTAR:</u>	R\$ 70.933,37

Servirá de aporte para Abertura de Crédito Suplementar do recurso 1036, o valor depositado na Conta Corrente nº 23.579-2, Agência 0330-1 – Banco do Brasil, extrato anexo.

08 244 0230 BLOCO - ACESSUAS TRABALHO

08 244 0230 2 055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (6301).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 SERV TERC P/FÍSICA (6302).....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 SERV TERC P/JURÍDICA (6303)	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIP E MAT PERMANENTE (6304)	R\$ 5.373,39
1151 PROG. NAC. PROM. ACESSO MUNDO TRABALHO	
<u>SUBTOTAL DA ABERTURA SUPLEMENTAR:</u>	R\$ 65.373,39

Servirá de aporte para Abertura de Crédito Suplementar do recurso 1151, o valor depositado na Conta Corrente nº 22.179-1, Agência 0330-1 – Banco do Brasil, extrato anexo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

08 244 0026 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE

08 244 0026 **2 114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSEMC PFMC/PTMC/PAEFI/CREAS/MSE/APAE**

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (6377) R\$ 25.167,07

3.3.90.36.00.00 – SERV TERC P/FÍSICA (6379) R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 – SERV TERC P/JURÍDICA (6378) R\$ 40.000,00

1072 PAEF/CREAS/MSE/PTMC/PFMC/APAE/PAC I CRIA

SUBTOTAL DA ABERTURA SUPLEMENTAR: R\$ 95.163,07

Servirá de aporte para Abertura de Crédito Suplementar do recurso do bloco de proteção da PSE, o valor depositado na Conta Corrente nº 23.918-6, Agência 0330-1 – Banco do Brasil, extrato anexo.

08 122 0029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

08 122 0029 **2 110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SCFV/CRAS/CRAS VOLANTE**

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (2668) R\$ 58.223,80

3.3.90.36.00.00 – SERV TERC P/FÍSICA (2669) R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 – SERV TERC P/JURÍDICA (60231) R\$ 80.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIP MAT PERMANENTE (60988) R\$ 50.000,00

1071 PSB/SCFV

SUBTOTAL DA ABERTURA SUPLEMENTAR: R\$ 238.223,80

Servirá de aporte para Abertura de Crédito Suplementar do recurso do bloco da proteção PSB, o valor depositado na Conta Corrente nº 22.188-0, Agência 0330-1 – Banco do Brasil, extrato anexo.

08 244 0031 - PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL

08 244 0031 **2 122 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS**

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (6404) R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTRS SERV TERC P/JURÍDICA (6403) R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIP E MAT PERMANENTE (60991) R\$ 16.173,94

1044 FEAS

SUBTOTAL DA ABERTURA SUPLEMENTAR: R\$ 23.173,94

Servirá de aporte para Abertura de Crédito Suplementar do recurso 1044 (FEAS), o valor depositado na Conta Corrente nº 04.162696.0-4, Agência 0339 – Banrisul, anexo, extrato bancário.

TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR: R\$ 492.867,57

Art.2º

A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de abril de 2021.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**